

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 22251 -26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **08 de outubro de 2026 a 15 de outubro de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço – Confeção de placas de sinalização

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de empresa especializada em produção e impressão de placas de PVC, com aplicação de linguagem braile, para identificação do Conservatório de Tatuí, de acordo com as especificações abaixo: Especificações: Quantidade total de Placas: 91 unidades Material: PVC ou PS Espessura: 2mm Impressão: UV direto, colorido Aplicação de fita dupla-face no verso para instalação em ambiente interno (parede e porta) Medidas e quantidades: Unidade de medida - Centímetros Medida – Quantidade 35 x 7,5 cm – 9 unidades 35 x 20 cm – 54 unidades 80 x 20 cm – 12 unidades 80 x 40 cm – 2 unidades

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

	35 x 40 – 1 unidade 42 x 29,7 – 2 unidades 20 x 30 cm – 6 unidade 20 x 20 cm – 5 unidades Observações gerais: 1: Informar prazo de produção e entrega em Tatuí (Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP). 2: Enviar prova digital antes da impressão final. 3: Custos com portador e entrega de material devem estar inclusos no orçamento do fornecedor. 4: Ao término do serviço: emitir Nota Fiscal (até dia 20 de cada mês, ou no início do mês subsequente), além da descrição dos serviços conforme orientações da equipe (enviaremos em momento oportuno). Forma de pagamento: boleto (com prazo mínimo de 20 dias) ou informar dados bancários completo para pagamento na NF.
--	--

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

comprador dedicado: Susana Cordeiro Emidio

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 11 3874-3355 Ramal 9355

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA
CULTURA

**GOVERNO
FEDERAL**

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**